



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 129/2015

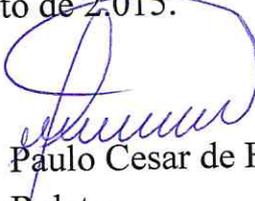
Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise do pedido de ampliação de prazo para início e conclusão das obras de instalações do 2º Grupamento de Bombeiros, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Essa ampliação de prazo altera a Lei nº. 2.509/2012, alterada pela Lei nº. 2.769/2013, prorrogando em 24 meses, devendo a construção ser iniciada em 04 anos e concluída em 05 anos.

É o parecer.

Castro, 10 de agosto de 2015.


José Otávio Nocera
Presidente


Paulo Cesar de Farias
Relator


Régiane Batista Severino
Membro

Processo:

498 / 2015

Data:

11/08/2015 12:59:45

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA